



EDITAL DE SELEÇÃO 22/2023

REF.: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços O Programa de Extensão *Ensino* e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) sob o código PRE-00000037, torna pública a realização de processo seletivo de estudantes para atuar no programa. Este Edital atende os preceitos do Edital PROEC/UFPR nº 01/2023, da Chamada Interna 03/2023 – PROEC/UFPR e da lista definitiva de programas e projetos habilitados a solicitar bolsa de extensão no âmbito do Edital nº 01/2023. Os documentos supramencionados estão disponíveis nos enderecos:

http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2023/Edital%20n%2001-2023%20-%20PROEC%20-%20Bolsa%20Extensao%202023.pdf,

http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2023/CHAMADA%20INTERNA%20N%2003-2023%20-%20INSCRIcoES%20AO%20EDITAL%20BOLSA%20EXTENSaO%202023.pdf e

http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2023/CHAMADA%20INTERNA%20N%2003-2023%20-%20LISTA%20DEFINITIVA%20DE%20HABILITADOS%20-%20BOLSA%20EXTENSaO%202023.pdf.

Programa de Extensão: Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa,

extensão e prestação de serviços.

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão.

Departamento: DELEM- Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Curso de Origem: Letras Italiano.

Coordenadora: Luciana Lanhi Balthazar.

O Programa de Extensão *Ensino* e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços é responsável pelo Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin) da UFPR, motivo pelo qual será doravante denominado Programa Celin.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital visa a seleção estudantes para atuar no Programa Celin, conforme o Edital PROEC/UFPR nº 01/2023 e os demais documentos supracitados.
- 1.2. Não há neste momento definição sobre a disponibilidade de bolsas no Programa Celin. O presente edital visa a formação de cadastro para possível distribuição de bolsas e visa também a seleção de estudantes para atuação voluntária. Caso haja concessão de bolsa, o valor da mesma será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com vigência prevista até 31 de dezembro de 2023.





2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
 - b) ter afinidade com a área de atuação do programa (mais detalhes podem ser encontrados na página < https://celin.ufpr.br/historia-do-celin/>); dá-se preferência a estudantes vinculados ou vinculadas aos Cursos de Letras ou que tenham formação em Letras com conhecimentos de línguas que não fazem parte das habilitações atuais dos cursos de Letras da UFPR (que são: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, LIBRAS, grego antigo, latim) em nível suficiente para ministrar cursos dessas línguas;
 - c) ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades específicas do programa;
 - d) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, exceção feita aos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, conforme item 2.4 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2023;
 - e) não ter grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação ou com a orientação do projeto, conforme item 2.5 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2023,
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas à coordenadora do Programa Celin, Profa. Luciana Lanhi Balthazar (<u>lucianallbb@hotmail.com</u>) e ao Prof. Ivan Eidt Colling (<u>ivanchjo@ufpr.br</u>, com cópia para <u>iecolling@yahoo.com.br</u>), no período estipulado no item 3 deste Edital, contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:
 - a) formulário de inscrição devidamente preenchido o formulário está disponível como anexo deste Edital;
 - b) carta de apresentação/motivação;
 - c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR ou, em caso de estudantes em permanência, declaração da Coordenação do Curso confirmando a matrícula no semestre corrente;
 - d) currículo, enfatizando os estudos e a eventual atuação com a(s) língua(s) com a(s) qual(is) se propõe trabalhar no Programa Celin, incluindo, se houver, comprovantes de estudos e/ou certificado de proficiência dessa(s) língua(s) e/ou experiência de ensino.

3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até as 09h do dia 14 de agosto de 2023.





3.3. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação em até 10 (dez) horas. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com os professores mencionados no item 2.2. As inscrições sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades do bolsista ou da bolsista serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

- 4.1. Elaborar e ministrar, sob supervisão docente, cursos extensivos e/ou intensivos de línguas a serem oferecidos pelo Celin de forma gratuita à comunidade.
- 4.2. Elaborar materiais didáticos e de avaliação do conhecimento para a(s) língua(s) escolhida(s).
- 4.3. Fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas; apresentar outros relatórios solicitados pelo Celin;.
- 4.4. Conceber e elaborar filmes, jogos didáticos e outros recursos didáticos abordando curiosidades sobre as língua(s) escolhida(s), bem como tópicos sobre linguística, literatura, cultura, geografia e história que possam ser utilizados como material de divulgação do Celin e em ações de sensibilização sobre a diversidade linguística.
- 4.5. Realizar testes de nivelamento:.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A comissão de seleção será formada pela Profa. Luciana Lanhi Balthazar e pelo Prof. Ivan Eidt Colling, ou outras e outros docentes da Universidade Federal do Paraná, convidadas ou convidados pela coordenação do programa para esse fim.
- 5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:
 - a) análise da carta de apresentação/motivação;
 - b) entrevista conforme item 5.3 deste Edital;
 - c) análise do currículo;
 - d). análise do histórico escolar;
 - e) IRA usado apenas como critério de desempate, caso necessário.
- 5.3. Os candidatos e as candidatas que tiverem inscrição validada serão entrevistados/entrevistadas, de forma presencial ou utilizando-se a plataforma Teams ou outro recurso de comunicação remota, em horário a ser agendado com cada discente. O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

instagram: @celin.ufpr





- 5.4. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição de bolsas que o Programa Celin venha a obter durante o corrente ano.
- 5.5 Há perspectiva de atuação como voluntária ou voluntário no Programa Celin, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do programa.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica enviada a todos e todas que se inscreveram. Essa mensagem será enviada até as 11h da manhã do dia 15 de agosto de 2023. A candidata ou o candidato que não a receber até esse horário poderá entrar em contato com a comissão no mesmo dia. O resultado estará também disponível nos sítios eletrônicos do DEPAC, http://depac.ufpr.br/, e do projeto de extensão, https://linguasemdialogo.info/.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando-se a legislação vigente.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

Profa. Luciana Lanhi Balthazar Prof. Ivan Eidt Colling
Programa de Extensão Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa,
extensão e prestação de serviços - Celin
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas
Setor de Ciências Humanas
Universidade Federal do Paraná